



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 002/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos saldos de Recursos Financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal Nº1028 de Setembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº1.067/96 no uso de suas competências.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos de recursos financeiros, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, destinado à Abertura de Crédito Adicional Especial - Superávit – 2013, no valor total de **R\$ 2.853.772,24** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme aprovação na reunião Plenária Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2014 e registrada na Ata nº 05/2014.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 23 de abril de 2014.

RUCILDA MILENA GESKE
Presidente do CMAS